



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA



**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/CLA/2016**

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DO CLA, designada pela PORTARIA Nº 58-T/SCI, de 8 de maio de 2014, publicada no Boletim Interno nº 96, de 25 maio de 2016, tendo em vista o contido no Processo nº 67710.007806/2015-88, torna público aos interessados que no dia 12 de Dezembro de 2016, às 9:00 horas, nas dependências da Vip leilões, localizado Av: Emiliano Macieira Km 07 nº 05, bairro Distrito Industrial, Maracanã, Cidade São Luis - Ma, serão leiloadas viaturas, objeto do presente leilão de propriedade deste Centro.

**1 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1 – A alienação a que se refere o presente Edital será mediante Licitação, conforme inciso V, parágrafo 5º, do artigo 22 da Lei nº 8666/93, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, através do Leiloeiro Oficial do Estado, Senhor Francisco de Assis Costa Aranha – Leiloeiro Público, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 016/01, com escritório localizado Av Lourenço Vieira da Silva Qd 51 Nº 16, bairro Ipem São Cristovão – Cidade São Luis - Ma, telefone (98) 98818-8252, em atendimento as disposições da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**2 – DO OBJETO**

2.1 – O presente Edital visa alienar viaturas pertencentes ao CLA, conforme discriminação o anexo I deste Edital, com base no valor mínimo da Avaliação Oficial, a qual passará a ser parte integrante do presente Edital.

**3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderá participar do LEILÃO qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Jurídicas – CNPJ. Este documento deverá ser apresentado ao Leiloeiro Oficial no ato da arrematação do item.

3.2 – O Leilão poderá ser realizado, conjuntamente, nas modalidades presencial e eletrônico (on-line) ou somente em uma delas.

3.2.1- Para o caso da modalidade presencial, será realizado nas dependências da Vip Leilões, localizada Av: Emiliano Macieira nº 05 Km 07 Distrito Industrial, Maracanã – Cidade São Luis - Ma. Neste mesmo local será monitorado o leilão virtual.

3.2.1 – Para o caso da modalidade eletrônico (on-line), será realizado no seguinte endereço: [WWW.vipleiloes.com.br](http://WWW.vipleiloes.com.br).



3.2.2 – Para participar dos lances na internet é necessário um cadastro prévio no sítio eletrônico citado no item 3.2.1 para adquirir login (usuário) e senha. Qualquer dúvida deve-se entrar em contato com o leiloeiro com no mínimo um dia antes da abertura dos lances.

#### **4 – DO PAGAMENTO**

4.1 – O pagamento do bem arrematado deverá ser em espécie, à vista, e ocorrer até o primeiro dia útil após a realização do leilão, mesmo se pagos por meio de transferência bancária, remessa, depósito em conta corrente e cheques, respeitados os prazos de compensação. A liberação do bem arrematado poderá ocorrer um dia útil após a confirmação do crédito do pagamento, mediante autorização de entrega fornecida pelo CLA.

4.2 – **Não serão aceitos cheques de terceiros.**

#### **5 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

5.1 – O comprador é responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro que é de 5% (cinco por cento), e mais 5% (cinco por cento) referente à taxa de administração e despesas diversas, como reembolso de despesas do evento, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor final do lote arrematado. Em suma, será custo do comprador o total de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor final do lote arrematado.

5.2 – O leiloeiro apresentará ao CLA, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do Leilão, o resultado do mesmo, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas.

#### **6 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS ALIENADOS**

6.1 – Os bens, objeto do LEILAO, serão entregues no estado em que se encontrarem, ficando desde já esclarecido que não caberá à União quaisquer responsabilidades ou ônus por avarias ou defeitos ou, ainda, despesas com regularização de quaisquer documentos, bem como taxas, impostos, encargos quaisquer, etc.

6.2 – Correrão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a possível remoção dos bens arrematados, inclusive taxa de circulação, impostos, transporte e quaisquer outras que porventura venham a surgir.

6.3 – Os materiais e equipamentos serão entregues nos locais determinados no catálogo, mediante apresentação de liberação de entrega fornecida pelo CLA, ficando desde já esclarecido que não caberá ao CLA qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos.

#### **7 – SANÇÕES**

7.1 – Os bens deverão ser retirados do local em que se acham em até 60 (sessenta) dias a contar da entrega do objeto deste Leilão, sendo que os bens não retirados poderão ser reintegrados ao patrimônio da União, sem que caiba aos arrematantes dos mesmos quaisquer ressarcimento ou reclamações judiciais ou extrajudiciais.



## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 – O arrematante obrigar-se-á, no ato do lance vencedor, a apresentar ao Leiloeiro Oficial os documentos de identificação previstos em lei.

8.3 – Os interessados ficam cientes de que à União reserva-se o direito de revogar ou anular a presente alienação por conveniência administrativa ou por irregularidade eventual verificada, respectivamente.

8.4 – Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos bens, pelos arrematantes, ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se de obrigações pelo mesmo gerado.

8.5 – De acordo com o Artigo 335 do Código Penal: “Todo aquele que perturbar impedir, afastar concorrentes ou licitantes, por meio ilícito ou de violência, estará incurso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção”.

8.6 – Os bens, objeto deste Edital, permanecerão em poder do CLA, até sua efetiva entrega aos arrematantes, não cabendo ao Leiloeiro qualquer responsabilidade com a guarda ou manutenção dos mesmos.

8.7 – O leiloeiro será impedido, pelo CLA, de fornecer a autorização de entrega dos materiais, quando os mesmos tenham sido pagos em cheques, enquanto não forem devidamente compensados, ficando o Leiloeiro sujeito a comprovação da compensação dos cheques perante a Comissão.

8.8 – Os lotes que não alcançarem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelo CLA serão recebidos e classificados como lances condicionais e submetido à aprovação do CLA. O leiloeiro somente poderá vender lotes por valor inferior aos mínimos constantes do anexo I deste edital mediante aprovação expressa da comissão de leilão do CLA.

8.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação do CLA.

8.10 – Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre a presente alienação, seu objeto e suas condições, serão prestados pelo leiloeiro, no horário comercial de funcionamento da empresa Vip Leilões, pelo telefone 98818-8252 ou email [aranha-leiloeiro@bol.com.br](mailto:aranha-leiloeiro@bol.com.br).

8.11 – Os Editais serão fornecidos diretamente pelo leiloeiro aos interessados.

Alcântara, 24 de novembro de 2016.

  
CLÁUDIO OLANY ALENCAR DE OLIVEIRA Coronel Aviador  
Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara

  
JOSUÉ SILVA CORRÊA Tenente-Coronel Intendente  
Agente de Controle Interno





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

EDITAL DE LEILÃO Nº XXX/CLA/2016

ANEXO I

ITEM	NOMENCLATURA	TIPO	MARCA	MODELO	CHASSI	REG.FAB	PLACA	AVALIÇÃO
1	FIAT UNO MILLE 1.0, MODELO FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2006, NA COR AZUL.	P-2	FIAT	UNO	9BD15822764819333	06BP232	HQD4045	R\$ 2.400,00
2	FIAT UNO MILLE 1.0, MODELO FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2006, NA COR AZUL.	P-2	FIAT	UNO	9BD15822764815986	06BP239	HQD4593	R\$ 3.500,00
3	L-200 SPORT 4X4, HPE MT 4CI 2.5LD, MODELO SPORT HPE, ANO/MODELO 2006, COR AZUL.	P-11	MITSUBISHI	L-200	93XPNK7406C622366	06DP075	HQE9908	R\$ 3.000,00
4	CAMINHÃO FRIGORÍFICO, MODELO 23-220, MARCA VW, ANO/MODELO 2005, NA COR AZUL	E-3	VW	23-220	9BW2M82T35R536694	05DE144	HQB4152	R\$ 21.000,00
5	KOMBI STD 1.4 MARCA VW ANO/MODELO 2008.	P-3	VW	KOMBI	9BWGF07XX8P022905	08BC187	NHL8530	R\$ 4.043,00

LOCAL PARA VISITAÇÃO

LOTES: 1, 2 e 4

CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA  
ENDEREÇO: ROD. MA-106 – próximo ao Km 7 – Alcântara/MA - Brasil -  
CEP: 65.250-000

LOTES: 3 e 5

ESCRITÓRIO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA  
AV. DOS LIBANESES, Nº 29 – TIRIRICAL – São Luís/MA - Brasil  
CEP: 65.056-480